



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022. Ao sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 709/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A, e instituir o “Cartão Convênio”, e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador José Adilson Vera a respeito que o cartão é opcional portanto é interessante ao servidor, se manifestando no mesmo sentido o Vereador João Lima, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 734/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o município de Borebi/SP a realizar repasse de recursos à Associação do Hospital de Agudos e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 735/2022 de autoria do poder executivo: “Institui a Forma Especial de Pagamento e de Parcelamento Administrativo, com remissão total ou parcial de multa e juros dos créditos fazendários do município de Borebi e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 736/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

R\$216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e controle de Poluição FECOP, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para Veículo para coleta seletiva.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 737/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e controle da Poluição FECOP, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para Caminhão Basculante.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 738/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e controle de Poluição FECOP, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados para Veículo para coleta seletiva.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado pela maioria, sendo contrário apenas o Vereador José Adilson Vera. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 28/03. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

Magreory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA